

**CANDIDATURAS AO ENSINO SUPERIOR ATRAVÉS DO REGIME DE REINGRESSO AO CURSO DE  
MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**EDITAL  
2024 | 2025**

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático e Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa ("FMV"), faz saber que decorrerá de **20 de julho a 04 de agosto de 2024**, as candidaturas ao ensino superior através do regime de reingresso ao curso de Mestrado Integrado em Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, nos termos do Despacho n.º 9453/2015, de 19 de agosto de 2015, Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

**1. Requisitos:**

Podem candidatar-se ao regime de reingresso os estudantes que

- 1.1. Tenham estado matriculados ou inscritos no Mestrado Integrado em Medicina Veterinária da FMV, ou no curso/universidade que o antecedeu;
- 1.2. Tenham interrompido a sua inscrição na FMV por, pelo menos, um ano letivo completo;
- 1.3. Não sejam devedores de propinas, emolumentos ou coimas.

**2. Informação relativa à instrução do processo de candidatura:**

A candidatura é realizada online na plataforma FenixEdu, através de link disponível na página web da Faculdade, em <https://www.fmv.ulisboa.pt/pt/candidatos/candidaturas/regimesespeciais/reingresso> com a entrega dos seguintes documentos:

- Fotocópia de Documento de identificação - Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade (opcional);
- Pré-Requisito Grupo B - Comunicação interpessoal ([http://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/preqs/Regul\\_Preq\\_B.pdf](http://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/preqs/Regul_Preq_B.pdf))

**3. Emolumentos de candidatura:**

- 3.1. Taxa de candidatura no valor de Euros 50,00 efetuado através da rede MB-pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada na candidatura online;
- 3.2. Para estudantes a residir no estrangeiro, a taxa de candidatura é paga por transferência bancária, devendo ser enviado comprovativo de pagamento com indicação da referência da submissão da

candidatura para o endereço eletrónico [divacademica@fmv.ulisboa.pt](mailto:divacademica@fmv.ulisboa.pt);

3.3. O pagamento terá de ficar concluído até ao final do prazo de candidatura.

#### 4. **Seriação dos candidatos e número de vagas**

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, o reingresso não está sujeito a limitações quantitativas, não sendo por esse motivo, sujeito a seriação.

#### 5. **Publicitação dos resultados:**

O resultado das candidaturas será divulgado através de pauta publicitada na página web da Faculdade.

#### 6. **Informações complementares:**

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto do Gabinete de Gestão Académica da FMV, através do endereço eletrónico [divacademica@fmv.ulisboa.pt](mailto:divacademica@fmv.ulisboa.pt) ou presencialmente de acordo com o horário do seu funcionamento. As demais ações de informação serão feitas de acordo com o calendário definido e oportunamente divulgado na página da Faculdade, em: [www.fmv.ulisboa.pt/noticias](http://www.fmv.ulisboa.pt/noticias).

Lisboa, 17 de junho de 2024

O Presidente da Faculdade



Professor Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira  
Professor Catedrático